



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 29/2025/COFTI**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala da Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores de Jóia – RS, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, presente os Vereadores Vanderlei de Oliveira do Amaral (RELATOR) (Progressistas), Vereador José Edson Oliveira Soares (PRESIDENTE) (PDT) e Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (VICE-PRESIDENTE) (MDB) e as servidoras Ariane e Leandra.

Em pauta o seguinte Projeto;

**Projeto de Lei nº 4.952/2025:** Altera carga horária e atribuições do cargo em comissão de Assessor Jurídico, criado pela Lei Municipal nº455/1993, de autoria do Prefeito Municipal. O relator realizou a leitura do **Ofício Geral do Prefeito nº 281/2025**. Após a análise, **opinou pelo parecer favorável**, sendo **acompanhado pelos demais integrantes** da comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos, a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES  
Presidente da COFTI

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Relator da COFTI

  
GUSTAVO MACHADO  
Vice-Presidente da COFTI